



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 39/1984

MENSAGEM: Nº X/1984, DE 13/8/1984.

LIDO EM: 13/8/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 5.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender veículo público, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 31/8/1984.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/8/1984.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 31/8/1984.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/9/1984.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 13/9/1984, SOB O Nº 3.456.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 3/9/1984 sob o nº
128/84/AGS.**

LEI Nº 37/1984.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Anteprojeto nº 39/84.

№ 039/84

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma que especifica:

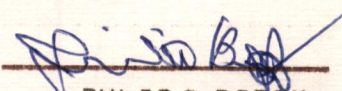
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

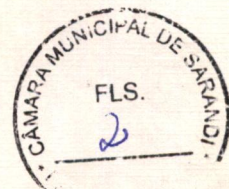
Artigo 1º)-FIXA o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado à Vender mediante Licitação Pública, a Vista, o Veículo da marca Ford, Caminhoneta Pick - Up, ano 1977- nacional, F-75-1 Tonelada- 04 cilindros, 91 de potência-cor branca, gasolina, Oficial- Placa SI-0018-Chassis nº LA 3BTB-42-352-.

Artigo 2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1984.-

APROVADO - 1.a votação em	31/08/84
» - 2.a votação em	31/08/84
» - 3.a votação em	31/08/84
REJEITADO -	
	PRESENTE


JULIO BIFON
Prefeito Municipal





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

№ 039/84

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER FAVORÁVEL

Esta Comissão é favorável à venda mediante Licitação Pública, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação, de acordo com a PORTARIA nº 45/84, de Sua Excelência o Prefeito Municipal, de 16 de agosto de 1984, do Veículo da marca Ford, Tipo -Caminhoneta Pick-Up, ano de fabricação 1977, movida a gasolina, por ser um veículo de muita pouca utilidade e que acarreta muitas despesas para os Cofres Públicos.

Sala das Comissões Permanentes aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1984.


PRESIDENTE: Carlos Barches Sebrian

RELATOR:


Elisa de Almeida Caust

MEMBRO:


Celso Guerreiro Alvarenga



PORT. N.º 056/83

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA

CVP - CADASTRO DE VEÍCULOS E PROPRIETÁRIOS
COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

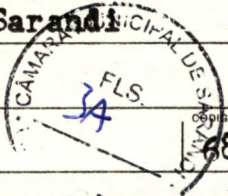
01 NIV - N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (NIVE VERSO)

02 PLACA SI-0018
03 SIGLA UF Pr.
04 CPF/CGC 78.200.482/0001-
CONTROLE 10

05 NOME DO PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Sarandi

06 CARROCERIA (SOMENTE PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA) Aberta Convencional
07 CÓDIGO 680

MODELO APROVADO POR IN DO SRF



07 TIPO DO VEÍCULO Camioneta Nº 039/84
08 MARCA DO VEÍCULO Ford F 75
09 COR PREDOMINANTE Branca
10 COMBUSTÍVEL Gasolina
11 CATEGORIA Oficial
12 PROCEDEN Nac
13 CHASSI LA 3BTB-42.352
14 DATA DE PREENCHIMEN 22-04-83
15 CMT - toneladas 1 Ton.
16 RESTR. À VENDA? (Sim ou Não) Não
17 POTÊNCIA 91
18 CILINDRADA 04
19 ANO FABRICA 1.977

CODIG 18
CODIG 33
PROCEDEN Nac
DATA DE PREENCHIMEN 22-04-83
ANO FABRICA 1.977



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - TRU

01 NIV (vide verso)

02 PLACA 03 SIGLA UF 04 CPF/CGC CONTROLE 05 EXERCÍCIO

I-0018 Pr. 78.200.482/0001- 10 84

06 NOME DO PROPRIETÁRIO

Prefeitura do Municipio de Sarandi

07 TIPO DE VEICULO PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

08 TIPO DE VEICULO

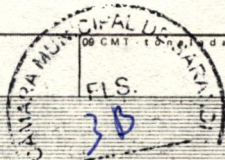
Aberta Convencional

09 INSCRIÇÃO NO RTRC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



1ª COTA



3ª COTA OU COTA ÚNICA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 TIPO DO VEÍCULO

Camioneta

11 MARCA DO VEÍCULO

Ford. F. 75

Nº 039/84

12 COR PREDOMINANTE

Branca

13 COMBUSTÍVEL

GASOLINA

DIESEL

ALCOOL

OUTROS

14 CERT. REGISTRO DO VEÍCULO

578.256

15 ANO DE FABRICAÇÃO

1.977

16 FAIXA TRU

.x.

17 DATA DE PREENCHIMENTO

28/04/84

18 PROCEDÊNCIA NACIONAL ESTRANGEIRA

19 VALOR DE CADA COTA (Cr\$)

.x.

20 VALOR TOTAL (Cr\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



2ª COTA



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Matriz: Rua Pinto Martins, 11 - Tels. 242-1055/67 - End. Tel. ALIANÇA - Salvador/Bahia - CGC: 15.144.017/0001-90/0023

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS
CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES
EMITIDO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 73 DE 21/11/1966, DA LEI N.º 6194
DE 19/12/74 E DA RESOLUÇÃO DO CNSP N.º 1/75

Prefeitura Municipal de Sarandi-78.200.482-0001

Nome do Segurado - CPF ou CGC

Rua Timbó nº 525. Sarandi Pr.

Endereço - Rua - N.º - Cidade - Estado

Código

504-5

05

Sociedade

Org. Emis.

BILHETE DE SEGURO

N.º 00102

47680-6

1.ª VIA - SEGURADO

Primeiro Seguro Obrigatório:

SIM NÃO

Renova Bilhete N.º

Emitido pela

Seguradora

Vencido em / /

VILAMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(Corretor)

S.05-233/83

(Registro N.º)

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Caminhão	Ford. F 75	750 KLs	SI 0018	LA3BTB-42.352*
Tipo	Marca	Capacidade	N.º do Motor	Licença
				N.º do Chassis

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA

Cr\$

(*) ATÉ Cr\$

(*) ATÉ Cr\$

No caso de Morte

No caso de Invalidez
Permanente

Por Despesa de Assistência
Médica e Suplementares

(*) Atualizáveis, cont. item 6 das Normas aprovadas p/Res. CNSP N.º 1/76

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este Seguro é válido por um ano
partir de 18 (dezoito) horas:

- Em caso de bilhete novo - do dia
seu pagamento na rede Banc
- Em caso de renovação - do dia
vencimento do bilhete anterior, d
que o prêmio tenha sido pago
aquela data.

CONTA DO PRÊMIO

0.10	25.927,15	1,27	518,58	26.447,00
Cat. Tarif.	Prêmio Líquido	Bilhete	Imp. Oper. Financ.	Prêmio Total

Sarandi 04 de Maio de 1984

Data da emissão (dia por extenso)

Assinatura do Segurado ou Corretor

Companhia de Seguros Aliança da Bahia

Imediato

Data limite para Pagamento:

de _____ de 19__

522 039/84

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PR Nº 2796566

ESTADO
PARANÁ - PR

SI-0018

VIA
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº
565.7660-

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

TUA TIPO

ENREGISTRO
5212 039/84

LOCAL
SARANDI - PR

DATA
03.05.83

ANTONIO VIEIRA DE FAUMA

EXPEDIDOR

CONTRAN

404/82 DR

FLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIC
70.200.482/0001

CERT. ANTERIOR

0470856 MARIALVA - PR

NOME ANTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

REG. ANTERIOR (PLACA)
11-1468

ESPECIE
CARGAS/CAMIONETE

PLACA
SI-0018

MOD.
77

COR
AREIA CASABLANCA

MARCA
FORD/F-75

77

CATEG.
OFICIAL

CAP.
8 Kts.

IDENTIFICACAO

CH - LABDTB-42.352-

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMINIO-91HP 04CIL M GASOLINA P-9166

CONTRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Portaria nº 45/84.

№ 039/84

Súmula:- Nomeia Comissão de Avaliação para fins que especifica.

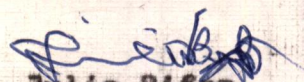
Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei, resolve:

1º)-Nomear, as pessoas abaixo - mencionadas, para, em Comissão, procederem a Avaliação da Caminhonete Pic-Up- Ford - 75 da Prefeitura Municipal, para fins de Venda, a Vista;

- a-Nézio Mantelo - Funcionário Municipal-
- b-Elisa de Almeida Caust- Vereadora
- c-Paulo Jordelino da Silva- Vereador-

2º)-A Comissão terá o prazo de 03 dias para dar a Avaliação, por escrito.

Paço Municipal, 10 de ag/ de 1984.-


Julio Bifon

Prefeito Municipal-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

TERMO DE AVALIAÇÃO

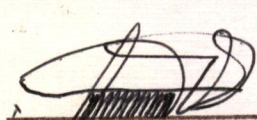
№ 039/84

Em 16 de agosto de 1984.-

Os abaixo - assinados, membros da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria nº45/84- de 10.08.84- para avaliar a Caminhoeete Ford- F-75- desta Prefeitura Municipal, para fine de Venda - a Vista, após as Verificações acuradas, deram os seguintes - preços pelo mencionado veículo:

- a- Paulo Jordelino da Silva- Ver. cr\$.1.000.000,00/
- b- Elisa de Almeida Caust - Ver. cr\$. 900.000,00/
- c- Nézio Mantelo - Func. cr\$. 700.000,00/

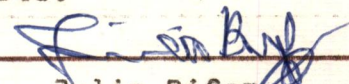
A média entre os três preços - Cr. 866.666,00/
(Oitocentos e sescenta e seis mil, seiscentos e sescenta e seis cruzeiros)-



 Elisa Caust

 Nézio Mantelo

Visto:



 Julio Bifon
 Prefeito Municipal-

